



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 075 / 2005

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A portaria do Ministério da Saúde, GM nº 025, de 05 de janeiro de 2005, e resolução CIB Goiás.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 07/12/05, alteração na PPI dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade, agora com a denominação PPI DEZEMBRO/2005, planilhas anexas.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 13 / 12 / 05
Vanilda